

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 178/2022

À

Petrobras Transportes S.A. – Transpetro

A/C: Felipe Pacheco

C/C: Marcio José Moreira Ribeiro

C/C: Almeres Alves da Silva Júnior

C/C: Ângelo Salvaterra Magalhaes

C/C: Marcos Melo Piquet de Alcântara

À

Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS

A/C: Jonathan Xisto de Oliveira

C/C: Ângelo Roberto Moreira dos Santos Fonseca

C/C: Douglas Cavalcante Nogueira

C/C: Patrícia Pitanguy de Paiva Bello

Assunto: Atraso no pagamento de empregados da ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Recebemos denúncia que os trabalhadores da ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, estão:

- Com atraso no pagamento;
- Sem o reajuste previsto no ACT;
- Sem o depósito do FGTS;
- Sem o pagamento dos tickets refeição/alimentação.

Considerando que a PETROBRAS e a TRANSPETRO podem vir a ser responsabilizadas subsidiariamente em relação aos créditos não pagos aos trabalhadores da referida empresa, devendo envidar esforços para evitar que situações irregulares tais como as que estão ocorrendo prosperem, **solicitamos a retenção dos valores do contrato para garantir o pagamento dos itens em atraso listados acima.**

Certos do pronto atendimento.

Atenciosamente,

Igor Mendes p/**Wesley dos Santos Brito**
p/ **Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**